



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/10/2025

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 77370/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar (CIAD) a instauração de processo em razão de indícios de descumprimento dos seguintes dispositivos legais: art. 158, I, II, III, IX, XII, XIV e XVII, art. 159, V, XII e XVI e art. 175, I e XIV da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como art. 80, incisos I, II, VIII, X e XI da Lei Municipal nº 2.172/1999 (Estatuto do Magistério), sendo indiciada a servidora **ALCINÉA PIMENTEL RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 1947, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700320030003800340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Laranja** em 20/10/2025 12:03

Checksum: A280E0F65BCA052941CB166D8E3A5B5EC80A3D8BAC6C403B3BF0265293DCDB9C

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 20/10/2025 13:24

Checksum: CF837DA7F7D20BA756193491EBC7FE2FEAAD7C4FAF9C18FE48217BAB07E8541F

